



Edital PRG N° 03/2017

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições visando à seleção de **Projetos de Ensino** no âmbito do Programa de Tutoria/PROTUT, de acordo com a Resolução n° 49/2014/CONSEPE e com a Resolução n° 16/2015/CONSEPE

1. Dos projetos de ensino

O Programa de Tutoria para os períodos 2017.1 e 2017.2 (ano calendário 2017) desenvolver-se-á por meio de elaboração/execução de Projetos de Ensino dos cursos de graduação aprovados pelo(s) Departamento(s). Entende-se por Tutoria a estratégia de ensino e de aprendizagem em regime cooperativo através da qual os tutorandos, estudantes que desejam e/ou necessitam de assistência adicional em uma disciplina, são auxiliados por tutores. Os tutores são estudantes que concluíram com êxito a disciplina que irá tutorar. A estratégia assim estabelecida deve ser supervisionada pelo professor coordenador, a quem compete salvaguardar a instauração de um clima dialógico-colaborativo, positivo e propositivo.

As atividades didático-pedagógicas do PROTUT serão exercidas por tutores, estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação ou pós-graduação da UFPB, em colaboração com professores, e outros estudantes, em conformidade com o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFPB. No caso de estudantes de graduação da UFPB, a função de tutor pode ser exercida na modalidade remunerada ou voluntária, e os estudantes de pós-graduação da UFPB, só poderão exercê-la na modalidade voluntária. O valor da bolsa é equivalente ao da monitoria.

2. INFORMAÇÕES GERAIS:

2.1 Podem ser apresentados para seleção no PROTUT/UFPB 2017:

2.1.1 Projetos dos departamentos cujos componentes curriculares apresentam baixo desempenho dos estudantes ou cujo curso apresente nota 2 ou 3 do ENADE.

2.1.2 Projetos dos departamentos que ministrem os componentes curriculares abaixo relacionados e que contemplem planos de ações que possibilitem ações pedagógicas que visem à melhoria do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes e, conseqüentemente, a melhoria da taxa de sucesso da instituição, considerando, prioritariamente, os seguintes componentes curriculares:

2.2 Componentes Curriculares (prioritários):

- 1) Cálculo Diferencial e Integral I
- 2) Cálculo Diferencial e Integral II
- 3) Cálculo Diferencial e Integral III
- 4) Cálculo Vetorial e Geometria Analítica
- 5) Álgebra Linear e Geometria Analítica
- 6) Física Geral I
- 7) Física Geral II
- 8) Física Geral III
- 9) Química Inorgânica I
- 10) Química Orgânica I
- 11) Química Orgânica II
- 12) Química Analítica Clássica
- 13) Termodinâmica Química I
- 14) Termodinâmica Química II
- 15) Bioquímica Estrutural
- 16) Bioquímica Metabólica
- 17) Biologia e Fisiologia Celular
- 18) Genética Molecular
- 19) Biofísica Básica
- 20) Anatomia Vegetal
- 21) Ecologia Básica
- 22) Ecologia de Populações e Comunidades
- 23) Organismos Unicelulares e Metazoários Não-Celomados
- 24) Estatística Vital
- 25) Anatomia Humana
- 26) Microbiologia
- 27) Histologia Humana
- 28) Matemática Financeira
- 29) Economia I

2.3 Podem apresentar projetos professores do quadro efetivo da UFPB, que tenham o título de mestre ou doutor e não estejam licenciados ou afastados. Caso o professor coordenador se licencie ou afaste durante a vigência do projeto, este deve indicar um substituto à coordenação do PROTUT através de

ofício assinado por esse professor e pelo professor substituto, assumindo os termos de responsabilidade junto ao PROTUT.

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos projetos ocorrerão no período de 30/01/17 a 03/02/17.

3.2 As inscrições dos projetos devem ser realizadas na sala dos programas acadêmicos na PRG, no horário de 8 às 12 horas e de 14 às 17 horas.

4 DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Ficha de inscrição DE PROJETOS (ANEXO I) preenchido e assinada pelo Chefe do Departamento que está apresentando o Projeto e pelo(s) professor(es) coordenador(es) dos planos de ações dos componentes curriculares objetos da tutoria.

4.2 Projeto aprovado pelo departamento no qual está lotado o coordenador do projeto, que deverá conter:

- a) pertinência dos seus objetivos em relação aos objetivos do PROTUT;
- b) clareza na definição dos objetivos, da justificativa e da metodologia da pesquisa;
- c) coerência entre os objetivos, a metodologia proposta;
- d) interlocução com a produção teórica da área de estudo do projeto;
- e) O projeto deverá ter até vinte páginas, apresentando a seguinte estrutura: capa; sumário; resumo e palavras chave; apresentação, justificativa; problematização, fundamentação teórica; objetivos gerais e específicos; metodologia; referências bibliográficas, cronograma de execução; participantes do projeto: professor coordenador e professor(es) colaborador(es).

5 SELEÇÃO DOS PROJETOS

5.1 Os projetos serão selecionados por uma comissão composta pela Coordenação institucional do PROTUT, e a Coordenação de Currículos e Programas da Pró-Reitoria de Graduação - CCP/PRG.

5.2. Os projetos serão avaliados a partir do atendimento aos critérios estabelecidos no item 4.2 deste edital e de acordo com ficha de avaliação (anexo III).

6 SELEÇÃO DE BOLSISTAS E INSCRIÇÃO DOS BOLSISTAS

6.1 O estudante bolsista será selecionado pelo coordenador do projeto, atendendo os seguintes critérios:

- a) Não receber outra bolsa institucional (não estar vinculado a outro projeto);
- b) Ser regularmente matriculado no curso objeto da tutoria e ter sido aprovado no componente curricular para o qual será tutor.
- c) Ter disponibilidade de doze horas semanais para o trabalho no projeto.
- d) Ser um estudante com bom desempenho acadêmico na disciplina em que concorrer a vaga de tutor, tendo sido aprovado na mesma.

6.2 O professor responsável pelo projeto aprovado realizará uma seleção, ficando a critério do(s) professor(es) a forma e os meios para realizar a seleção (avaliação por escrito, entrevista, etc) de acordo com as peculiaridades e necessidades de cada disciplina e/ou área, e após o resultado indicará o bolsista e os eventuais participantes voluntários, no prazo definido no Calendário PROTUT 2017.

6.3 Os Coordenadores dos projetos selecionados deverão realizar a seleção do(s) bolsistas em prazo determinado no calendário PROTUT 2017.

6.4 Os bolsistas selecionados pelos coordenadores dos projetos de tutoria deverão realizar a sua inscrição na Coordenação do PROTUT/UFPB na CCP/PRG apresentando os seguintes documentos:

- a) RG, CPF, Histórico escolar atualizado, dados bancários devidamente comprovados e atualizados.
- b) Ficha de inscrição de bolsistas e/ou voluntários (ANEXO II)

6.5 Em caso de não frequência ou desistência do bolsista é responsabilidade do coordenador do projeto comunicar à Coordenação do PROTUT, indicando o substituto, através de ofício.

7 DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados da seleção PROTUT 2017 será feita através do site: [HTTP://www.prg.ufpb.br/](http://www.prg.ufpb.br/) no dia 13/02/2017.

8.DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 DOS RECURSOS

O controle de legalidade em relação a editais públicos (quaisquer editais) ocorre de duas formas: (1) pela impugnação do edital e (2) pelo recurso administrativo. Conforme o prazo estabelecido na Lei 9784 de 29 de janeiro de 1999:

Art. 59. Salvo disposição legal específica, é de dez dias o prazo para a interposição de recurso administrativo, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão ocorrida.

Solicitações de revisão de análise dos processos (recursos) poderão ser encaminhadas até dez dias após a divulgação do resultado final através de memorando para a coordenação do PROTUT/PRG/UFPB.

8.2 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação do PROTUT e pela CCP/PRG.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2017

Ariane Norma de Menezes Sá
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO I
PROTUT 2017 - FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS



DADOS PESSOAIS DO PROFESSOR COORDENADOR DO PROJETO

Nome completo:

Endereço para correspondência:

Telefone Residencial:

Celular:

E-mail:

DADOS PROFISSIONAIS

Matrícula:

Campus:

Centro:

Departamento:

Curso(s) que leciona:

Programa(s) Acadêmico que participa:

OBS: A FICHA DE INSCRIÇÃO DEVE SER DIGITADA

Data:

PROJETO PROTUT 2017:

Renovação: () SIM () NÃO

Título do projeto:

Resumo do projeto:

Palavras chaves:

Professores envolvidos:

Coordenador do projeto:

Professor(es) colaborador(es):

Centro(s):

Departamento(s):

Curso(s):

Assinatura da Chefia Departamental (Departamentos envolvidos)

Assinatura do Coordenador do Projeto



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
PROTUT 2017 - FICHA DE INSCRIÇÃO DO BOLSISTA E/OU
VOLUNTÁRIO



ALUNO :

VÍNCULO: BOLSISTA: _____ **VOLUNTÁRIO:** _____

MATRÍCULA:

CURSO:

CENTRO:

TÍTULO DO PROJETO:

COORDENADOR DO PROJETO:

E-MAIL/FONE DO COORDENADOR:

DADOS PESSOAIS DO ALUNO:

CPF :

RG:

ÓRGÃO EXPEDIDOR

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

TELEFONE RESIDENCIAL:

CELULAR:

OUTRO TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

Data:

Assinatura do aluno:

Assinatura do Coordenador do Projeto:

OBSERVAÇÃO: A FICHA DE INSCRIÇÃO DEVE SER DIGITADA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE TUTORIA DE APOIO ÀS DISCIPLINAS
BÁSICAS
ANEXO III



FICHA DE AVALIAÇÃO
PROJETOS - PROTUT/2017

Origem do Projeto

Campus: _____

Centro(s): _____

Departamento(s): _____

Abrangência do Projeto

Centro(s)

envolvidos: _____

Departamento(s) envolvidos: _____

Componente (s) Curricular

(es) _____

Coordenador(a) do Projeto:

II. Participantes do Projeto

Total de Professores envolvidos: _____

Professor Coordenador do PROTUT no Departamento:

Professor(es) orientador (es) do Componente (s) curricular(es):

III. Análise do PROTUT 2017: Serão levados em consideração os aspectos listados a seguir: Coerência da proposta com os objetivos do edital:

Área de Análise	Itens para Análise	Pontuação (0 a 10)	
		Avaliadores	
		1	2
Relevância	Apoio à disciplina com alta demanda ou elevado índice de reprovação e/ou evasão;		
	Apoio a estudantes em risco de desligamento		

	Realização de trabalho coletivo e interdisciplinar		
	Integração entre Centros, Coordenações e Departamentos		
	Relevância do projeto para a melhoria da qualidade dos componente(s) curricular(es) envolvido(s) e dos cursos atendidos		
Qualidade	Organização e detalhamento da proposta do projeto do departamento e dos Planos dos professores		
	Articulação entre teoria e prática		
	Apoio às práticas pedagógicas do (s) Componente(s) Curricular(es)		
	Clareza dos objetivos propostos		
	Clareza e objetividade dos fundamentos teórico-metodológicos		
	Coerência entre os objetivos apresentados e os fundamentos teórico-metodológicos		
	Definição clara e coerência entre as ações propostas e os objetivos		
	apoio ao processo de avaliação da aprendizagem do(s) componente(s) envolvido(s)		
Exequibilidade	Apresentação de cronograma de execução previsto (maio a dezembro de 2014)		
Total de Pontos por Avaliador			
Média Final da Avaliação do Projeto			

Parecer Final dos Avaliadores: _____

Nome e Assinatura dos Avaliadores:

1. _____
 2. _____

Parecer Final da Coordenação do PROTUT/PRG: _____

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2017

Pedro Roberto Pontes Santos
SIAPÉ 1049278-6
Coordenador do PROTUT



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

ANEXO IV

CALENDÁRIO

Discriminação	datas
Inscrição de Projetos de Ensino – PROTUT 2016 Local: PRG/Coordenação do PROTUT Documentos: Ficha de inscrição (disponibilizada na página UFPB/Graduação) e projeto de ensino impresso	30/01/17 a 03/02/17
Seleção de projetos de ensino	06/02/17 a 10/02/17
Divulgação dos projetos selecionados	13/02/2017
Solicitações de revisão de análise dos processos (recursos)	13/02/17 a 23/02/17
Inscrição e seleção dos estudantes para os projetos aprovados	06/03/17 a 08/03/17
Encaminhamento à coord. do PROTUT do resultado da seleção e documentos dos estudantes bolsistas e voluntários selecionados*	09/03/2017 a 10/03/2017
Início das atividades dos projetos	Março de 2017
Término das atividades dos projetos	Outubro de 2017
Entrega do relatório final	Dezembro de 2017

* Documentos dos estudantes: ficha de cadastramento (disponibilizada na página da UFPB/Graduação); histórico escolar atualizado; cópia do CPF e RG; e informações bancárias dos bolsistas (banco, agência e número da conta).